



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano V

Edição 929



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*O desenvolvimento passa por aqui!*

**Portaria Nº 9/2024**

De 19 de janeiro de 2024

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

Considerando que os projetos a seguir tramitam em regime de urgência em virtude de versarem sobre a folha de pagamento do Município;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XIV do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 1ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 22 de janeiro de 2024, às 09h00.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 1ª Reunião Extraordinária versará sobre os seguintes projetos:

I - Projeto de Lei Complementar nº 281 - Concede reposição inflacionária e aumento real ao funcionalismo público municipal e dá outras providências

II - Projeto de Lei Complementar nº 282 - Concede reposição Inflacionária e aumento real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Extrema e dá outras providências. (Autor: Mesa Diretora)

III - Projeto de Lei Complementar nº 283 - Concede reposição inflacionária aos agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Extrema e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora)

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: W2HML-28NVU-UJWHD-V0XOI-1UUTH



(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*O desenvolvimento passa por aqui!*

IV - Projeto de Lei nº3924 - Altera dispositivos da Lei 2.066, de 29 de setembro de 2005. (Autoria: Mesa Diretora)

V - Projeto de Lei nº 3925 - "Altera dispositivo da Lei 3.701 de 21 de novembro de 2017".

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM


Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: W2HML-28NVU-UJWUHO-V0X0I-1UU7H



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*O desenvolvimento passa por aqui!*

**Portaria Nº 10/2024**

De 19 de janeiro de 2024

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

Considerando que os projetos a seguir tramitam em regime de urgência em virtude de versarem sobre a folha de pagamento do Município;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XIV do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 2ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 22 de janeiro de 2024, às 09h15min.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 2ª Reunião Extraordinária versará sobre a segunda discussão e votação dos seguintes projetos:

I - Projeto de Lei Complementar nº 281 - Concede reposição inflacionária e aumento real ao funcionalismo público municipal e dá outras providências;

II - Projeto de Lei Complementar nº 282 - Concede reposição Inflacionária e aumento real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Extrema e dá outras providências. (Autor: Mesa Diretora);

III - Projeto de Lei Complementar nº 283 - Concede reposição inflacionária aos agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do município de Extrema e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora).

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 1NY5E-35X1H-NDLKB-1UFZS-GSMO6



 (35) 3435-2623

 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

 [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

 @camaradeextrema

 /camaramunicipalextrema

 /camaramunicipaldeextrema



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
*O desenvolvimento passa por aqui!*

**Portaria Nº 11/2024**

De 19 de janeiro de 2024

Revoga dispositivos de Portaria que  
especifica.

Considerando que os Projetos de Lei nºs 3924 e 3925 demandam mais estudos;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44 do  
Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Revogar os incisos IV e V do art. 2º da Portaria nº 9 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7BZKQ-AXF-JM-LXAAW-MIFC6-BTQB1





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**